



**DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**“REVOGA O INCISO X DO ART. 16 DO  
DECRETO 037/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso X do art. 16 do Decreto Municipal 037/2020.

**Art. 2º** - Todos os Servidores Públicos Municipais que se encontram afastados de suas funções em função do revogado inciso X do art. 16 do Decreto Municipal 037/2020, (Grupo de Risco), deverão se reapresentar perante seu superior, na secretaria que é lotado, no dia 10 de maio do ano em curso, às 08:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 04 de maio de 2021.

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde, às 13h em

Data: 04/05/21

Ass:

João Paulo G. F. Leite de Freitas  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

08116-14391

**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**